



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PMSM

Às treze e trinta horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Darlene Gomes dos Santos, Camila Reis Coutinho e Aline Chaves Ferreira, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 020.402/2018**, Pregão Presencial Nº 001/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DECORAÇÃO E CERIMÔNIA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal Turismo, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **J. S. SANTOS PANIFICADORA LTDA – CNPJ: 25.527.528/0001-44 - representante credenciado: Edsandra Alves Santos.**

- **MARIA DO CARMO SANGALI ME – CNPJ: 05.017.423/0001-38 - representante credenciado: Pedro José Sangali.**

- **TOLDOS ITAPUÃ LTDA ME – CNPJ: 31.458.474/0001-05 - representante credenciado: Bruno Rafael Souza da Silva.**

- **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME – CNPJ: 21.831.453/0001-30 - representante credenciado: Carlos Barbosa Pereira.**

- **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 09.208.990/0001-22 - representante credenciado: Celio dos Santos Meireles.**

- **EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME – CNPJ: 18.880.610/0001-92 - representante credenciado: Samuel Monteiro.**

Registra-se que a empresa **TOLDOS ITAPUÃ LTDA ME** no ato do credenciamento apresentou a declaração do Anexo VI sem firma reconhecida nas assinaturas dos responsáveis, sendo aceita sua participação, mas não fará uso dos benefícios da lei 123/2006.

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

EMPRESA	LOTE I	LOTE II	LOTE III	LOTE IV	LOTE V
EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME	-	-	R\$ 754.030,00	-	-
ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME	R\$ 2.465.700,00	R\$ 592.900,00	R\$ 570.000,00	-	R\$ 168.300,00
J. S. SANTOS PANIFICADORA LTDA	-	-	-	R\$ 1.556.180,00	-
MARIA DO CARMO SANGALI ME	-	-	-	R\$ 1.703.500,00	-
S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	R\$ 4.883.000,00	-	R\$ 922.000,00	-	R\$ 420.000,00
TOLDOS ITAPUÁ LTDA ME	R\$ 2.640.000,00	-	-	-	-

A empresa **MARIA DO CARMO SANGALI ME** não apresentou CNAE compatível para os lotes II e III, sendo sua proposta aceita apenas para o lote IV.

Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexado a esta ATA, sendo declarado vencedor conforme descrito abaixo:

LOTE I – a empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 2.460.000 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil).

LOTE II – a empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), tendo em vista lance único.

LOTE III – a empresa **EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME**, no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

LOTE IV – a empresa **MARIA DO CARMO SANGALI ME**, no valor total de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e mil reais).

LOTE V – a empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação das melhores classificadas conforme abaixo:

LOTE I – a empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME**, declarada HABILITADA.

LOTE II – a empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME**, declarada HABILITADA.

LOTE III – a empresa **EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME**, declarada INABILITADA por não atender o item 7.2.3 alínea "b.1.2", não apresentou atestado de capacidade técnica para "serviços de produção de eventos", apresentou apenas para "serviços de segurança armada", não atendendo desta forma ao edital.

LOTE IV – a empresa **MARIA DO CARMO SANGALI ME**, declarada HABILITADA.

LOTE V – a empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME**, declarada HABILITADA.

Ato contínuo a pregoeira convocou a empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME** segunda classificada no LOTE III para apresentar contraproposta, tendo em vista a inabilitação da primeira classificada. O representante credenciado apresentou contraproposta no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Ressalta-se que a empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME** está habilitada também para o LOTE III.

As empresas vencedoras possuem o prazo de até **02 (dois) dias úteis** para apresentação da planilha com os valores readequados conforme item 6.25 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Sendo aberto o momento de manifestação dos presentes registramos as seguintes manifestações:

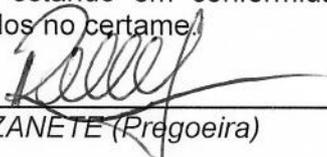
- O representante da empresa **EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME**, Sr. Samuel Monteiro manifestou intenção de interposição de recurso referente a sua inabilitação fundamentando o mesmo no excesso de formalismo referente as exigências do atestado de capacidade técnica para o LOTE III; na mesma oportunidade manifesta intenção de interpor recurso contra a habilitação da empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME** referente ao LOTE III, por considerar que a mesma não tem habilitação jurídica para prestar serviços de segurança.
- O representante da empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME**, Sr. **Carlos Barbosa Pereira** manifesta que diante da falta de motivação e fundamentação jurídico legal da manifestação do representante da empresa **EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME** em suas argumentações quanto a sua inabilitação requer preliminarmente a não admissibilidade do seu recurso por não preencher os requisitos de admissibilidade exigidos por lei. Requer outrossim, que seja instaurado processo administrativo por ter a empresa **EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME** declarado falsamente que cumpre os requisitos habilitatórios no certame sendo que a mesma não impugnou o edital do presente processo licitatório e não cumpriu o determinado no item 7.2.3 alínea "b.1.2" no que tange a serviços de produção de eventos.

A pregoeira manifesta que está aberto o prazo de 03 dias úteis conforme edital para apresentação da peça recursal, primando assim pelo princípio da ampla defesa e contraditório, cabendo a empresa recorrente a apresentação de sua tese devidamente fundamentada. Em sendo apresentada a peça recursal será aberto igual prazo para contrarrazões que posteriormente serão submetidos a análise jurídica e da autoridade competente. Quanto ao segundo requerimento do representante da empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME** referente a abertura de processo administrativo, findo os prazos recursais e demais tramites o processo será encaminhado para análise da Procuradoria Geral do Município que determinará qual procedimento será adotado.

Após a leitura da Ata os representantes credenciados da empresa **EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME** e **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME** registram o pedido de retirada de suas manifestações sendo que o representante da **EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME** manifesta que mediante reanálise concorda tanto com sua inabilitação quanto com a habilitação da empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME**.

Registra-se que os envelopes de habilitação foram devolvidos as demais empresas.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.



RENATA ZANETE (Pregoeira)



CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)



ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Darlene Gomes dos Santos
DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

LICITANTES:

Edsandra Alves Santos Monteiro
J. S. SANTOS PANIFICADORA LTDA
Edsandra Alves Santos

[Signature]
MARIA DO CARMO SANGALI ME
Pedro José Sangali

[Signature]
TOLDOS ITAPUÃ LTDA ME
Bruno Rafael Souza da Silva

[Signature]
ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME
Carlos Barbosa Pereira

[Signature]
S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Celio dos Santos Meireles

[Signature]
EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME
Samuel Monteiro

[Signatures]

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PMSM
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

5/6

EMPRESAS	EMPRESAS – LOTE I										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 2.465.700,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	2.465.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOLDOS ITAPUÁ LTDA ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME	2.460.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	EMPRESAS – LOTE III										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 570.000,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	568.000,00	558.000,00	545.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME	560.000,00	550.000,00	540.000,00	535.000,00	530.000,00	520.000,00	510.000,00	500.000,00	490.000,00	480.000,00	470.000,00
ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME	559.000,00	549.000,00	539.000,00	534.000,00	525.000,00	519.000,00	505.000,00	498.000,00	489.000,00	479.000,00	469.000,00

EMPRESAS	EMPRESAS – LOTE III										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 570.000,00										
	12º Lance	13º Lance	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance	21º Lance	22º Lance
EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME	460.000,00	450.000,00	445.000,00	440.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME	459.000,00	449.000,00	444.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	EMPRESAS – LOTE IV										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 1.556.180,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
MARIA DO CARMO SANGALI ME	1.555.000,00	1.549.000,00	1.534.000,00	1.530.000,00	-	-	-	-	-	-	-
J. S. SANTOS PANIFICADORA LTDA	1.550.000,00	1.535.000,00	1.533.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten mark)

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PMSM
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

6/6

EMPRESAS	EMPRESAS - LOTE V										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 168.300,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREGOEIRA:


RENATA ZANETE

EQUIPE DE APOIO:


 CAMILA REIS COUTINHO (APOIO)


 ALNE CHAVES FERREIRA (APOIO)


 DARLENE GOMES DOS SANTOS (APOIO)

LICITANTE:


 J. S. SANTOS PANIFICADORA LTDA
 Edsandra Alves Santos

MARIA DO CARMO SANGALI ME
 Pedro Jose Sangali

TOLDOS ITAPUÁ LTDA ME
 Bruno Rafael Souza da Silva

ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME
 Carlos Barbosa Pereira

S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
 Celio dos Santos Meireles

EB INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA ME
 Samuel Monteiro

